



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 066 de 23 de Julho de 2025.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do Senhor **HOMERO AVELINO DA SILVA**.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **HARIEL VIEIRA FOGAÇA** usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento do Senhor **HOMERO AVELINO DA SILVA**, foi servidor Municipal contribuindo com seus trabalhos em prol de nosso Município e deixou sua marca na história de Japira/Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e três dias do mês de julho de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal